



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da
Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email:
capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002145-50.2019.8.24.0125/SC

AUTOR: IGNEZ PEREIRA & CIA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Ciente das manifestações apresentadas pela administradora judicial nos eventos 344 e 346, de modo a se destacar que, a partir da assunção dos autos para esta Unidade Jurisdicional verifica-se que houve significativo avanço para fornecimento, pela recuperanda, de informações e documentos à administradora judicial.

Causa preocupação ao juízo, todavia, a manifestação da administradora judicial no evento 347, no sentido de que *Com relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se que a Recuperanda não realizou diversos pagamentos, apontando que tais situações decorrem da falta de apresentação pelos respectivos credores de seus dados bancários, conforme previsto no Plano.*

Desse modo, adequada, nesse momento, a postulação formulada no sentido de que seja realizada *a publicação de edital para dar publicidade das informações, declarações e documentos apresentados pela Recuperanda, bem como os apontamentos realizados no presente relatório, além de nova convocação para que os credores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, caso não tenham informado, apresentem os seus dados bancários diretamente à Recuperanda por meio do e-mail rj.hotelenseada@gmail.com, para a realização dos pagamentos previstos.* (evento 347)

Cumpra-se na forma sugerida, com prazo de 30 (trinta) dias.

Escoado o prazo, deverá a administradora judicial informar nos autos a respeito das diligências empreendidas.

Considerando o esgotamento do prazo de fiscalização judicial (evento 106), deverá a administradora judicial, no mesmo prazo, apresentar manifestação informando se a recuperanda está cumprindo com as obrigações constantes do plano de recuperação judicial

Cumprido, voltem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da
Capital

Intimem-se.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310036584466v4** e do código CRC **b8eda7cf**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 13/12/2022, às 14:52:49

5002145-50.2019.8.24.0125

310036584466 .V4